

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG, CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS - ANO 2020 - PRIMEIRA PARTE.**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, sexta-feira, às quatorze horas, realizou-se, na modalidade virtual, em videoconferência, a primeira parte da sexta reunião ordinária da Congregação deste ano, sob a presidência do Professor Leonardo David Tuffi Santos, Diretor da Unidade, com a seguinte pauta: **1) Informes; 2) Homologação de Pareceres e documentos *ad referendum*; 3) Prestação de Contas da Diretoria no Exercício de 2019; 4) Processo Administrativo 23072.215613/2020-53 – Promoção Docente – de interesse do Professor Flávio Pimenta de Figueiredo – Parecer Conclusivo da Comissão Avaliadora; 5) Parecer 1/2020/ICA-CPSAT-CH - apresentado pelo Prof. Fausto Makishi, Relator da Proposta de Reformulação de Procedimentos atinentes ao Registro de Projetos de Pesquisa no ICA.** Registrou-se as presenças dos seguintes Conselheiros: Professor Hélder dos Anjos Augusto (Vice-Diretor); Professora Clívia Carolina Fiorilo Possobom (Representante docente Suplente); Professora Janaína Teles de Faria (Representante docente Titular); Professor Dalton Rocha Pereira (Representante docente); Professor Gustavo Leal Teixeira (Representante docente); Professora Sílvia Nietzsche (Coordenadora *pro tempore* do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Vegetal); Professora Luciana Castro Geraseev (Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Animal); Professor Fausto Makishi (Coordenador *Pro tempore* do Colegiado de Pós-Graduação do Curso Sociedade, Ambiente e Território); Professor Carlos Alberto Araújo (Subcoordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Florestais); Professor Sérgio Henrique Sousa Santos (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Alimentos e Saúde); Professor Ernane Ronie Martins (Subcoordenador do Cursos de Agronomia); Professora Fabiana Ferreira (Subcoordenadora do Colegiado de Graduação em Zootecnia); Professora Adriana Leandra de Assis (Subcoordenadora do Colegiado de Graduação em Engenharia Florestal); Professor Rodolpho César dos Reis Tinini (Coordenador do Colegiado de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental); Professor Theles de Oliveira Costa (Coordenador *Pro tempore* do Colegiado de Graduação em Administração); Luciano Vieira Lima e Maria de Fátima Gonçalves Fernandes (Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); Wellyngton Ribamar Silva Poli - Representante discente da graduação (direito a voz, sem direito a voto). Cabe registrar que a Servidora Priscila Gomes de Freitas Veloso participou, como convidada da Presidência da Congregação, para prestar assessoria técnica e apoio operacional durante a reunião em videoconferência. Ao iniciar os

trabalhos, o Presidente da Congregação, Professor Leonardo David Tuffi Santos, colocou a ata  
 35 anterior, realizada em 25 de setembro de 2020, em discussão e que **foi aprovada** com a seguinte  
 ressalva: incluir, na lista de Pareceres aprovados, o Parecer 110/2020/ICA-DIR – que aprova  
 Projeto de Ensino, de interesse do Curso de Engenharia Florestal – referente à Chamada Interna  
 PROGRAD 01/2020 – a ser submetido ao PDEG. Inicialmente, o Professor Leonardo Tuffi  
 solicitou a permissão dos Conselheiros para a entrada do Representante dos Estudantes,  
 40 Wellyngton Ribamar Silva Poli - na sala virtual da Congregação, momento em que todos se  
 manifestaram de acordo. Prosseguindo, o Sr. Diretor apresentou os seguintes **Informes:** 1) Sobre  
 a cessão do Servidor Docente Lênio Marques de Miranda para a AGU – Auditoria Geral da  
 União, em Belo Horizonte. Ainda, sobre este assunto, o Professor Leonardo Tuffi fez explicações  
 sobre a situação e seu embasamento legal, dizendo que o ato foi autorizado pela Reitora da  
 45 UFMG, por tempo indeterminado; 2) Sobre os resultados do ENADE – Nesse momento, passou  
 a palavra ao Vice-Diretor e Coordenador de Ensino, Professor Hélder dos Anjos Augusto, que  
 falou sobre o desempenho dos estudantes que participaram do Exame Nacional de Desempenho  
 dos Estudantes – 2020, momento em que agradeceu aos docentes, colegiados e NDEs pelo  
 empenho efetivo e parabenizou todos os estudantes, observando que o Curso de Agronomia  
 50 obteve conceito 5; Zootecnia subiu do conceito 3 para 4; e Engenharia Florestal e Engenharia de  
 Alimentos mantiveram o conceito anterior, 4 e 3 respectivamente. Retomando a palavra, o  
 Professor Leonardo agradece aos docentes, técnicos-administrativos e estudantes pelo empenho  
 e bom trabalho desenvolvido, observando que devemos nos aprimorar e continuar nossos esforços  
 para a melhoria dos conceitos dos cursos. Dando continuidade aos assuntos da pauta, o Professor  
 55 Leonardo Tuffi colocou em discussão o item **2) Homologação de Pareceres e documentos ad  
 referendum** – Após apreciação, a Congregação aprovou, com abstenção dos interessados, os  
 seguintes pareceres: Projetos, Cursos e Eventos de Extensão: Parecer 116/2020/ICA-DIR -  
 Processo 23072.231423/2020-83 - Interessado Prof. Sidney Pereira - Assunto: Curso de  
 Extensão: “Introdução ao Arduino”; Parecer 122/2020/ICA-DIR - Processo  
 60 23072.231423/2020-83 - Interessado Profa. Cláudia Regina Vieira - Assunto: Evento: “Atuação  
 do Engenheiro de Alimentos em tempos de Pandemia” - Parecer 123/2020-ICA-DIR -Processo  
 23072.234198/2020-37- Interessado: - Profa. Júlia Ferreira da Silva – Assunto: Projeto de  
 Extensão: “Combate à Pandemia do Coronavírus na Região do ICA/UFMG” - Parecer  
 124/2020/ICA-DIR -Processo 23072.2355660/2020-13 - Interessado Prof. Hélder dos Anjos  
 65 Augusto - Assunto: Evento:” Produção de Plantas Medicinais e Alimentares nos espaços urbanos  
 em tempos de pandemia”; **3) Prestação de Contas da Diretoria no Exercício de 2019** – Por se

tratar de assunto de interesse da Diretoria do ICA, o Professor Leonardo Tuffi explicou que o Diretor e Vice-Diretor teriam que se ausentar da sala e que passariam a condução dos trabalhos ao Professor Dalton Rocha Pereira, na condição de decano da Congregação. Antes de se retirar,

70 o Professor Leonardo Tuffi explicou sobre a necessidade de prestação de contas a cada ano, cujo atraso na apresentação do assunto se deveu à dificuldade na obtenção de dados junto a Administração Central, por conta da pandemia e, ainda, do afastamento do Servidor Júlio César, do Setor de Orçamento e Finanças por motivos de licença para tratamento de saúde, o que sobregarregou as atividades do setor impedindo maior celeridade nesse processo. O Professor

75 Leonardo Tuffi lembrou os seguintes aspectos: 1) que a UFMG tem sofrido com os cortes constantes no seu orçamento; 2) que o orçamento da Unidade em 2019 foi mantido pela UFMG em relação aos valores praticados em 2018, entretanto houve cortes nos recursos extra matriz o que levou a redução do quadro de terceirizados; 3) Nesse ponto, apenas o contrato de manutenção predial foi preservado, havendo aumento no quantitativo de 09 postos da CONSERVO, em

80 função da decisão de reforma do CAAD com essa equipe; 4) que no ano de 2019 houve contingenciamento do orçamento até setembro e que antes disso, a Unidade ficou recebendo 1/18 (um dezoito avos), o que dificultou o planejamento de compras e sua execução; 5) que ao final do ano de 2019, o ICA recebeu um aporte da Reitoria (recursos de capital) usado na compra de mobiliário para o CAAD e de Emendas parlamentares (Patrus Ananias) cujo recurso foi utilizado

85 para a realização dos calçamento das vias da Fazenda, via de acesso e estacionamento do Ginásio, acesso a área de ovinos, final do calçamento da via dos Laboratórios da Engenharia Florestal, estacionamento do CAAD e parte do acesso a área do Laboratório de Plantas Daninhas). Terminada a sua exposição, o Professor Leonardo Tuffi passou a palavra ao Professor Dalton Rocha Pereira para condução dos trabalhos. Nesse momento, o Professor Leonardo Tuffi e o

90 Professor Hélder dos Anjos Augusto se ausentaram da sala. Com a palavra, o Prof. Dalton Rocha Pereira solicitou permissão dos conselheiros para que o Servidor Valdenir Alves de Souza, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Unidade, adentrasse a sala para apresentação dos documentos e esclarecimentos sobre a **Prestação de Contas – Exercício 2019**. Cabe registrar que todos os documentos expostos foram previamente encaminhados para apreciação dos

95 membros da Congregação. Com a palavra, o Servidor Valdenir Alves de Souza fez de maneira objetiva e com muita clareza, a exposição do assunto, por intermédio de planilhas e gráficos, que foram: 1 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Acadêmica em 2019; 2 - Relatório de Gestão Orçamentária – Exercício 2019 – 2.1. Gestão e Execução Descentralizadas: 2.1.1. Matriz Anual de OCC – Custeio (Contratos, prestação de serviços terceirizados); 2.1.2.

100 Extra Matriz Anual Custeio (despesas com diárias e passagens, alimentação de animais da Fazenda, empresas de Prestação de Serviços); 2.1.3. Matriz Anual – OCC – Capital (recursos próprios da Unidade (Resolução 10/95, Biblioteca, Aluguéis e serviços Administrativos); 2.2. Gestão Centralizada e Execução Descentralizada (recursos oriundos da Reitoria e Pró-Reitorias da UFMG); 2.3. Gestão e Execução Centralizada (Serviços Terceirados – DEMAI e DLO); 3 –

105 Evolução Orçamentária do Instituto de Ciências Agrárias – 2016 a 2019 (Comparativo); 3.1. Gestão e Execução Descentralizadas (Matriz de OCC – Custeio – que constitui despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, material de uso comum, recursos extra-matriz orçamentários e emendas parlamentares); 3.2. Gestão Centralizada e Execução Descentralizada (recursos orçamentários oriundos das Pró-Reitorias, Diretorias Administrativas e Departamentos

110 da UFMG); 3.3. Gestão e Execução Centralizadas (Serviços Terceirizados – DLO e DEMAI). Após esclarecimentos e discussão sobre o assunto, a Congregação aprovou, por unanimidade, a Prestação de Contas da Diretoria – Exercício 2019. Ainda com a palavra, o Professor Dalton Rocha Pereira exaltou o trabalho desenvolvido pelos Gestores e Equipe da Unidade que, com sabedoria e rapidez, fizeram o gerenciamento dos recursos para a Unidade, em detrimento do

115 prazo para empenho dos mesmos. Em seguida prestou agradecimentos ao Servidor Valdenir Alves de Souza e toda Equipe pelo brilhante trabalho, momento em que dispensou a sua presença. Finalizado este assunto, os Professores Leonardo Tuffi e Hélder Augusto retornaram à sessão de reunião. Nesse momento, o Professor Dalton Rocha Pereira devolve a palavra ao Diretor da Unidade. Por oportuno, o Professor Leonardo Tuffi lembra da aquisição de cadeiras e mobiliário

120 para o CAAD, com aporte de recursos do MEC/CAPES à UFMG – destinados à melhoria e construção de espaços. Informou ainda que a atual Reitoria da UFMG abraçou a causa da reforma do CAAD e que esperamos entregar em 2021 essa importante estrutura devidamente reformada para o atendimento as atividades acadêmicas e administrativas. Prosseguindo, colocou em discussão o item **4) Processo Administrativo 23072.215613/2020-53 – Promoção Docente –**

125 **de interesse do Professor Flávio Pimenta de Figueiredo – Parecer Conclusivo da Comissão Avaliadora.** Após apreciação da documentação apresentada, a Congregação aprovou, por unanimidade, o **Parecer Conclusivo da Comissão Avaliadora da Promoção por Desempenho Docente, para a Classe E (Professor Titular) da Carreira de Magistério Superior,** de interesse do Professor FLÁVIO PIMENTA DE FIGUEIREDO, lotado nesta Unidade. Conforme

130 o Parecer da Comissão Avaliadora, o docente cumpriu todas as exigências necessárias, tendo alcançado nota superior aos 70 pontos (mínimo exigido), sendo, portanto, considerado habilitado à promoção pleiteada, nos termos da Resolução 04/2014, do Conselho

Universitário da UFMG, e da Resolução ICA-01/2017 – da Congregação da Unidade. Cabe registrar que às 15h52 minutos, o Professor Dalton Rocha Pereira teve que se ausentar da reunião, sendo substituído pelo seu suplente, Professor Maximiliano Rodrigues Pinto. Em seguida, o Professor Leonardo Tuffi colocou em discussão o assunto do item 5) **Parecer 1/2020/ICA-CPSAT-CH - apresentado pelo Prof. Fausto Makishi, Relator da Proposta de Reformulação de Procedimentos atinentes ao Registro de Projetos de Pesquisa no ICA.** Com a palavra, o Professor Fausto Makishi apresentou esclarecimentos sobre a complexidade do processo de registro de projetos de pesquisa, sobre o fluxo, o uso do aplicativo SEI, ressalvas sobre o registro de discentes, sobre formulários e inserção de patrimônio genético. Tomando a palavra, o Professor Maximiliano Rodrigues Pinto prestou esclarecimentos sobre a proposta apresentada, cujas mudanças, segundo ele, são inadiáveis e inevitáveis, em virtude de algumas necessidades, demonstrando sua preocupação em relação aos seguintes aspectos: 1) projetos registrados sem financiamento, sem retorno ou acompanhamento ou produtos (relatórios ou artigos); 2) emissão de certificados e controle da participação dos estudantes; 3) apresentação de indicadores confiáveis. Após considerações de Conselheiros, a Congregação do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, *Campus Montes Claros*, APROVOU, por unanimidade, o PARECER N° 1/2020/ICA-CPGSAT-CH, emitido pelo Professor Fausto Makishi, referente ao Processo n° 23072.221428/2020-06, de reformulação de procedimentos referentes ao registro de Projetos de Pesquisa na Unidade, de interesse do Núcleo de Assessoramento à Pesquisa do ICA/UFMG. A aprovação da documentação analisada contou com destaques da Congregação nos seguintes itens relativos ao documento “**Diretrizes para registro de projetos de pesquisa no Núcleo de Assessoramento à Pesquisa do ICA/UFMG**”: **Destaque Congregação- Item 3.1.2:** “Os projetos poderão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em até 24 meses, para projetos de pesquisa que não envolvam dissertações de mestrado e teses de doutorado; em até 48 meses, para projetos de pesquisa que envolvam dissertações de mestrado e teses de doutorado, podendo o período ser prorrogado mediante pedido acompanhado de justificativa para a prorrogação pretendida e novo cronograma de execução. Prazos superiores a 48 meses de execução poderão ser concedidos para projetos de pesquisa de longa duração. Os pedidos deverão vir acompanhados de justificativa fundamentada, indicando a necessidade do prazo de execução. A solicitação será avaliada pelo NAPq.” **Destaque Congregação- Item 3.2.1:** “Apenas os estudantes de graduação que participam de projetos de pesquisa registrados no NAPq deverão estar registrados no Sistema de Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa, em atividade de Iniciação Científica, nas modalidades bolsista ou voluntário.” **Destaque Congregação- Item 3.4.1:** Item suprimido. Na ocasião, a

Congregação decidiu pela instituição de Comissão para avaliar a pertinência e a forma de apresentação de relatório de pesquisa dos projetos registrados nesta Unidade. **Destaque Congregação- Item 4.1:** “Projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento oficiais também deverão ser registrados no NAPq, após autorização de execução da proposta por parte da agência financiadora ou quando da sua submissão à avaliação e deliberação das instâncias necessárias a sua aprovação. Os dados de registro inicial do projeto poderão ser atualizados, sendo que o pedido de revisão deverá ser protocolado no mesmo processo do pedido de registro da pesquisa, via SEI.” Para tomar essa decisão, a Congregação levou em consideração: - Os documentos apresentados pelo Núcleo de Assessoramento à Pesquisa do ICA, no processo 23072.221428/2020-06: Anexo 1 - Diretrizes para registro de Projetos); Anexo 2 - Novo formulário de registro de Projeto; Anexo 3 - Modelo de Plano de Trabalho Anexo 4- POP de registro de Projetos no SEI ; Anexo 4.1- Aprovação Projeto - Anexo II- NAPq; Anexo 4.2- Aprovação Projeto- Anexo I- Solicitante; Solicitação ICA-NAP ; e, ainda, a relevância da reformulação de procedimentos referentes ao registro de Projetos de Pesquisa na Unidade. Tomando a palavra, o Professor Leonardo Tuffi agradece à Comissão de Coordenação do NAPq, Professores Maximiliano Rodrigues Pinto e Janaína Teles de Faria, e a Secretária Priscila Gomes de Freitas Veloso pelo trabalho desenvolvido. Terminados os assuntos de pauta, o Professor Leonardo David Tuffi Santos suspendeu temporariamente os trabalhos, para, posteriormente, dar andamento à segunda parte da reunião que consiste em Processo Eleitoral para escolha de Representantes do ICA no Conselho Universitário/UFMG, nos termos do Edital 479/2020/ICA-DIR-UFMG. Terminada a sessão, o Professor Leonardo David Tuffi Santos agradeceu a presença de todos, o apoio recebido por parte da servidora Priscila Gomes de Freitas Veloso no assessoramento técnico à videoconferência, encerrou a sessão e eu, Maria Aparecida Santos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. Montes Claros, 30 de outubro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

Processo nº 23072.247544/2020-47

Senhores Conselheiros,

Eu, Maria Aparecida Santos, Secretária-Geral do Instituto de Ciências Agrárias *Campus* Regional de Montes Claros, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), declaro que lavrei e assino a presente **Ata da Primeira Parte da Sexta Reunião Ordinária** da Congregação da Unidade, realizada em 30 de outubro de 2020, a qual, após ter sido lida e aprovada, recebe a assinatura do Diretor, Presidente da Congregação, Professor Leonardo David Tuffi Santos, do Vice-Diretor, Professor Hélder dos Anjos Augusto, e dos demais membros da Congregação.

Montes Claros, 16 de dezembro de 2020.

Maria Aparecida Santos

Secretária-Geral do ICA-UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Santos, Chefe de secretaria**, em 16/12/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 16/12/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Vice diretor(a)**, em 17/12/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Nietzsche, Coordenador(a) de curso**, em 17/12/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Makishi, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 17/12/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theles de Oliveira Costa, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Castro Geraseev, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 17/12/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Rocha Pereira, Coordenador(a) de coordenadoria**, em 17/12/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Nascimento Lopes, Coordenador(a)**, em 17/12/2020, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William James Nogueira Lima, Coordenador(a) de curso**, em 18/12/2020, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Teles de Faria, Professora do Magistério Superior**, em 18/12/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 04/01/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leandra de Assis, Subcoordenador(a)**, em 04/01/2021, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Sousa Santos, Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clivia Carolina Fiorilo Possobom, Professora do Magistério Superior**, em 29/01/2021, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leal Teixeira, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vieira Lima, Assessor(a)**, em 04/02/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dias Cabacinha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 07/02/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0482127** e o código CRC **F4793E53**.

